



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Departamento do Meio Ambiente

Procedimentos para Licenciamento Ambiental

Obras Civas

Procedimentos para Licenciamento Ambiental de Obras Civas

I-REQUERIMENTO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO AO DMA

[Redacted], de CPF/CNPJ nº [Redacted]
(Nome / Razão Social).

requer análise das informações anexas para solicitação de [Redacted]
(Licença Prévia, de Instalação ou Operação e Autorização)

para a atividade de [Redacted]
(Descrição da Atividade)

CODRAM nº [Redacted]

Nestes termos,

Pede deferimento.

Morro Reuter, [Redacted]
(Data).

[Redacted]
Assinatura do Responsável Legal / Procurador Legal:

[Redacted]
Nome:

[Redacted]
Endereço completo:

[Redacted]
Telefone p/contato:

[Redacted]
E-mail:

[Redacted]
CIC/CPF:

À Secretaria da Saúde e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Departamento do Meio Ambiente

Procedimentos para Licenciamento Ambiental

Obras Civas

Departamento do Meio Ambiente
Morro Reuter/RS.

OBS.: Caso seja assinado por terceiros, este requerimento deverá ser acompanhado de Procuração Simples para esta finalidade.

II-FORMULÁRIO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE OBRAS CIVIS:

Preencha os dados requeridos no formulário de forma completa e legível. Leia atentamente as orientações antes do preenchimento. Os campos marcados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

IMPORTANTE: O presente formulário de solicitação de licenciamento ambiental para obras civis deverá ser utilizado para as atividades descritas a seguir, devendo ser utilizado para os CODRAM Nº 3411 a 3457, contemplando: **Berçário Industrial de Microempresa** (CODRAM 3411); **Cemitérios** (CODRAM 3412); **Loteamentos residenciais e condomínios** (CODRAM 3414,60/3414,70); **Desmembramentos** (CODRAM 3414,40); **Edifícios Residenciais e não residenciais** (3414,50); **Construção Civil Genérica** (CODRAM 4750,70/4750,90 - pavilhões, complexos logísticos) **Estacionamento** (CODRAM 3455,00); **Demolição e preparação de terrenos** (CODRAM 3457,00) e **Terraplenagem**, entre outros.

1-IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR:

* NOME / RAZÃO SOCIAL:			
*Endereço:			* n°:
* Bairro:	* CEP:	-	
* Telefone: ()	* FAX: ()	* Município:	
* CNPJ (CGC/MF n.º):			* CPF n.º:
* End. p/ correspondência:			* n°:
* Bairro:	* CEP:	-	
* Contato (Nome):			* Cargo:
* Telefone p/ contato: ()	Fax: ()	E-mail:	

Em caso de alteração da razão social de documento solicitado anteriormente (licença, declaração, etc.), informar a antiga razão social.

Razão Social anterior: _____

2-IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO:

* Atividade (conforme RESOLUÇÃO CONSEMA 288/2014):			
* Endereço (Rua, Av, Linha, Picada, etc.):			* n°/km:
* Bairro/Distrito/Vila:	* CEP:	-	
* Telefone:			* Fax: ()



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Departamento do Meio Ambiente

Procedimentos para Licenciamento Ambiental

Obras Civis

Coordenadas geográficas * (Lat/Long) no Sistema Geodésico, SIRGAS 2000 (G/M/S):

Lat. (º) - [] [] 0 [] [] ' [] [] , [] [] Long (º) - [] [] 0 [] [] ' [] [] , [] []

Responsável pela leitura no GPS

Nome:

Telefone: ()

Profissão:

Nº Registro no Conselho Profissional:

Lat: Latitude; Long: Longitude (É facultado o uso de GPS ou uso das coordenadas do Google Earth).

3-MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO À DMA:

Tipo de documento a ser solicitado:

Licença Previa

Licença de Instalação

Licença de Operação

Primeira solicitação deste tipo de documento

Renovação

Documento anterior nº

Processo Administrativo DMA nº

DEFINIÇÕES IMPORTANTES:

Empreendedor: responsável legal pelo empreendimento/atividade.

Empreendimento: atividade desenvolvida em uma determinada área física.

Licença: documento que autoriza, pelo prazo constante no mesmo, a viabilidade, a instalação ou o funcionamento de um empreendimento/atividade e determina as condicionantes ambientais.

Declaração: documento que relata a situação de um empreendimento/atividade, não emitindo autorização.

Autorização: documento que autoriza uma determinada atividade bem definida por prazo determinado.

OBS.: a solicitação de licença deverá estar de acordo com a fase em que se encontra o empreendimento: concepção, obras de terraplenagem ou de construção, mesmo que não tenha obtido anteriormente a licença prevista em lei. Caso a empresa esteja em situação irregular, ou seja, em obras sem licença, deverá providenciar a sua regularização. Para tal deverá solicitar a licença para a fase em que se encontra, **porém, ficando sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei e da cobrança dos valores devidos pelas fases anteriores.**

ORIENTAÇÕES:

CAMPO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: identificar a pessoa física ou jurídica responsável pela atividade para a qual está sendo solicitado o documento na FMMA, conforme consta no contrato social da pessoa jurídica ou, no caso de pessoa física, conforme consta no documento de identidade. No caso de endereço fora da área urbana, onde não há serviço de correio, deverá ser informado o endereço para entrega de documentação.

CAMPO 2 - IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO

ATIVIDADE: especificar para qual atividade está solicitando o documento no DMA através do uso das informações da **RESOLUÇÃO CONSEMA 288/2014 que regulamenta os procedimentos de licenciamento e define as**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Departamento do Meio Ambiente

Procedimentos para Licenciamento Ambiental

Obras Civis

tipologias e atividades por porte e potencial poluidor, definindo o Código do Ramo - CODRAM (exemplos: Loteamento (CODRAM 3414,40), Edifícios (CODRAM 3414,50), Pavilhões (CODRAM 4750,70/4750,90), informando o endereço, telefone, fax e as coordenadas geográficas da mesma. As Coordenadas Geográficas deverão ser obtidas com Receptor GPS, com o formato das coordenadas geográficas, em graus, minutos e segundos, com, no mínimo uma casa decimal no (*Datum*) SIRGAS2000. A leitura deverá ser realizada no GPS por profissional habilitado ou obtida através do Software Google Earth ou equivalente. Exemplo de leitura:

-	2	9	5	6	4	3	,	5
-	5	1	5	7	1	3	,	6

O ponto escolhido para a medição deverá obrigatoriamente estar dentro da área do empreendimento e, em casos de portão ou acesso principal da atividade, de forma a facilitar a sua localização.

CAMPO 3 - MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

IMPORTANTE: Deverá ser identificado qual documento está sendo solicitado (LP, LI, LO). No caso de renovação, indicar o tipo e o número do documento anterior e o número do processo da DMA no qual consta o referido documento.

4-INFORMAÇÕES GERAIS

4.1 Identifique o empreendedor

- Empreendedor Público em Programas Públicos – (especificar o programa):
- Empreendedor Público com Financiamento Público – (entidade financiadora):
- Empreendedor Público com Financiamento Privado – (entidade financiadora):
- Empreendedor Público:
- Empreendedor Privado em Programas Públicos – (especificar o programa):
- Empreendedor Privado com Financiamento Público – (entidade financiadora):
- Empreendedor Privado com Financiamento Privado – (entidade financiadora):
- Empreendedor Privado:

4.2 Identifique a atividade / empreendimento descrevendo-a resumidamente:

4.3 Informe a (s) área (s) do empreendimento:

Área total do terreno onde está previsto o empreendimento (m²):

Área das edificações existentes (m²):

Área prevista para as edificações a serem construídas (m²):

Área prevista para os acessos (m²):

Área prevista para manejo de vegetação (m²):

APP (m²):



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Departamento do Meio Ambiente

Procedimentos para Licenciamento Ambiental

Obras Civas

4.4 Atividade/empreendimento a ser instalado em:

- Área nunca utilizada Área utilizada anteriormente. Citar a atividade:
- Outro. Identifique:

4.5 Caracterize a localização do empreendimento pelo Plano Diretor Municipal

- Macrozona de expansão urbana Zona rural
- Macrozona de ocupação prioritária Macrozona de preservação ambiental

4.6 Se o empreendimento se localiza em ZONA URBANA, assinale com um "X" no quadro correspondente e preencha a zona.

- Zoneamento de ocupação prioritária

Zona:

4.7 Caracterize a vizinhança do empreendimento:

Distância Aproximada (m)

- Residências
- Comércio
- Indústria
- Escola
- Outras:

5-PASSIVOS AMBIENTAIS:

5.1 Existe passivo ambiental na área a ser utilizada pelo empreendimento

Sim

Não

5.2 Em caso afirmativo, descrever o passivo ambiental presente na área e tipologia:

6-FONTES DE POLUIÇÃO E MEDIDAS DE CONTROLE:

6.1 Descrever a(s) fonte(s) de poluição do ar e medida(s) de controle:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Departamento do Meio Ambiente

Procedimentos para Licenciamento Ambiental

Obras Civis

6.2 Descrever a (s) fonte (s) de ruído e vibração e medida (s) de controle:

7-RESÍDUOS:

Citar o (s) resíduo (s) passíveis de serem gerados pela atividade / empreendimento:

8-RECURSOS HÍDRICOS:

8.1 Existem arroios/córregos próximos do empreendimento Sim Não

8.2 Em caso de resposta afirmativa, quanto ao corpo hídrico (rio/arroio/córrego), informe qual (ais):

8.3 Existem nascentes (olhos d'água) próximos ou na área do empreendimento Sim Não

8.4 Em caso de resposta afirmativa, informe as Coordenadas Geográficas (Lat./Long.) no Sistema Geodésico SIRGAS2000 em Graus, Minutos e Segundos:

Latitude (°):

Longitude (°):

8.5 Existem banhados ou áreas úmidas próximas ou na área do empreendimento Sim Não

8.6 Em caso de resposta afirmativa, informe as Coordenadas Geográficas (Lat./Long.) No Sistema Geodésico SIRGAS2000 em Graus, Minutos e Segundos:

Latitude (°):

Longitude (°):

9-UNIDADES DE CONSERVAÇÃO:

Informe, **OBRIGATORIAMENTE**, a localização do empreendimento em relação às Unidades de Conservação (UC), que se encontram definidas na Lei Federal n.º 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza:

1. Não há UC em um raio de 10 km da localização do empreendimento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Departamento do Meio Ambiente

Procedimentos para Licenciamento Ambiental

Obras Civis

2. Dentro dos limites de uma Unidade de Conservação:
3. Dentro de um raio de até 10 km de uma Unidade de Conservação – Zona de Amortecimento:
4. Dentro da poligonal determinada pelo Plano de Manejo:

Se houver UC (situações 2 a 4), assinale o âmbito do Gestor da UC:

Municipal

Estadual

Federal Especificar o(s) nome(s) da(s) U.C.(s):

10-INFORMAÇÕES SOBRE NECESSIDADE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO:

10.1 Há previsão de supressão de vegetação presente da área do empreendimento? Sim Não

Qual tipo de vegetação presente na área?

11-IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO PREENCHIMENTO:

Nome: ART nº:

Endereço: N°:

Bairro: CEP: Município:

Telefone: () Fax: () Celular: ()

E-mail: CPF/CNPJ:

Assinatura Carimbo da Empresa ou do Profissional:

12-RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA:

Responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas no presente formulário.

Nome: Cargo:

Data: Assinatura: Carimbo da Empresa:

/ /



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Departamento do Meio Ambiente

Procedimentos para Licenciamento Ambiental

Obras Civas

III- ORIENTAÇÕES PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Para facilitar o preenchimento do formulário:

Este formulário pode ser preenchido com uso de computador. Depois de preenchido com as informações do empreendimento/atividade deve ser impresso e assinado por representante legal da empresa e entregue no Departamento de Meio Ambiente de Morro Reuter. Caso opte por preenchimento à caneta, faça a impressão e preenchimento com letra de imprensa legível. Este formulário não poderá ser alterado, nem suprimido itens, exceto nos casos em que os espaços não sejam suficientes. Neste caso, digite "enter" ou insira linhas, quando necessário.

Documentos obrigatórios a serem apresentados:

Na solicitação de LICENÇA PRÉVIA (LP):

1. Requerimento padrão solicitando licença prévia (LP);
2. Formulário de dados preenchido;
3. Cópia do CNPJ ou do CPF do requerente. Em caso de representante legal deverá ser apresentada procuração simples, documento comprobatório de representação legal e cópia do documento de identidade do procurador;
4. Matrícula do Registro de Imóveis atualizada (180 dias) e comprovante de propriedade ou posse do imóvel se houver;
5. Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento;
6. Certidão de Viabilidade e Ocupação do Solo, expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento dentro da validade; em caso de renovação, cópia da licença anterior (vencida ou por vencer), cópia e comprovante de pagamento do alvará;
7. Descrição geral do empreendimento contemplando as estruturas a serem instaladas e as suas características técnicas e justificativas para a instalação do empreendimento no local proposto;
8. Relatório fotográfico da área proposta;
9. Imagem de satélite colorida (Google Earth) com a indicação do empreendimento e da região que o cerca;
 - 9.1. Demarcação da área do empreendimento e das atividades existentes num raio de 500m;
 - 9.2. Demarcação das vias públicas do entorno com a devida denominação oficial.
 - 9.3. Anteprojeto do empreendimento proposto, contendo, no mínimo:
 - 9.4. Imagens de satélite da localização do empreendimento;
 - 9.5. Levantamentos planialtimétrico da gleba proposta, contendo curvas de nível (isolinhas) equidistantes de 1 metro, demarcando o polígono com os limites, georreferenciado em coordenadas geográfica (Graus, minutos e segundos), em escala mínima compatível.
 - 9.6. Orientação magnética;
 - 9.7. Quadro de áreas com a metragem a ser licenciada (em m²), áreas das estruturas existentes e das de projeto;
 - 9.8. Indicação e nomeação das estruturas a serem instaladas no local;
 - 9.9. Anteprojeto de drenagem pluvial, contendo a microbacia, a área a ser edificada e impermeabilizada com o adequado dimensionamento da rede projetada, indicando o ponto de deflúvio com coordenadas geográficas (rede, arroio, etc.), bem como das medidas de retenção e detenção a serem efetivadas nas instalações;
 - 9.10. Indicação das vias de acesso principal e secundárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Departamento do Meio Ambiente

Procedimentos para Licenciamento Ambiental

Obras Civis

- 9.11. Indicação das manchas de vegetação e seus estágios sucessionais (mata nativa e estágio sucessional, exóticas, vegetação de áreas úmidas e campos, entre outras formações) nos termos da Resolução CONAMA nº 33/94;
 - 9.12. Indicação dos corpos hídricos presentes no imóvel e na área de influência do empreendimento/atividade (rios, arroios, córregos, banhados, nascentes, lagos naturais e artificiais);
 - 9.13. Delimitação das áreas de APP (considerando recursos hídricos, topos de morro e declividades nos termos da Lei Federal nº 12.651/12);
 - 9.14. Outras informações que digam respeito ao meio ambiente.
10. Laudo de cobertura vegetal da área proposta contendo:
- 10.1. Levantamento quali-quantitativo detalhado contendo a relação de espécies vegetais existentes na área, com indicação da abundância (nº de indivíduos por ha), seus estágios sucessionais, conforme Resolução CONAMA nº 33/94, convalidado pela Resolução CONAMA nº 388/07, família botânica a que pertence nome científico e vulgar (comum);
 - 10.2. Identificação das espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e imunes ao corte (conforme Lei Estadual nº 9519/92, Portaria do IBAMA nº 37-N/92 e Decreto Estadual nº 42099/03);
 - 10.3. Relatório fotográfico que caracterize o local e as formações vegetais presentes;
 - 10.4. Plano de supressão se houver, juntamente com a proposta de compensação;
 - 10.5. Posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos na cobertura vegetal, indicando medidas mitigadoras e compensatórias;
 - 10.6. Relação dos espécimes propostos para manejo vegetal e cálculo da reposição florestal obrigatória;
 - 10.7. ART do responsável técnico pelas informações prestadas.
11. Laudo de caracterização da fauna existente na área de influência direta do empreendimento proposto, contendo:
- 11.1. Metodologia utilizada;
 - 11.2. Levantamento da fauna ocorrente na área do empreendimento;
 - 11.3. Identificação das espécies ameaçadas de extinção, criticamente em perigo, em perigo ou vulneráveis (conforme Decreto Estadual Nº 41.672/02 e Instrução Normativa Nº 03 de 27/05/03 do Ministério do Meio Ambiente, que reconhece as espécies da fauna brasileira ameaçada de extinção);
 - 11.4. Identificação/descrição dos locais de reprodução, alimentação e dessedentação da fauna;
 - 11.5. Identificação/descrição dos corredores ecológicos ocorrentes na gleba e no seu entorno;
 - 11.6. Posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos na fauna, indicando medidas mitigadoras e compensatórias;
 - 11.7. ART do responsável técnico pelas informações prestadas.
12. Laudo geológico da área proposta contendo:
- 12.1. Descrição geológica local, aspectos geotécnicos quanto à estabilidade do terreno para o uso proposto e duas seções geológicas, perpendiculares entre si, especificando tipo e altura de cada camada até a profundidade de três metros, com marcação de altura do nível freático, quando este ocorrer;
 - 12.2. Aspectos da geomorfologia e hidrogeologia local com a descrição dos principais impactos e medidas mitigadoras e serem implantadas;
 - 12.3. ART do responsável técnico pelas informações prestadas;
13. Identificação e caracterização das ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) incidentes sobre a gleba (banhados, cursos d'água, nascentes, reservatórios artificiais de água, lagos, lagoas, topos de morros e montanhas, dunas, locais de refúgio ou reprodução de aves migratórias ou da fauna ameaçada de extinção), conforme Código Florestal Federal – Lei 12.651/12, Resoluções CONAMA 302/02 e 303/02, Código Estadual do Meio Ambiente – Lei Estadual 11520/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Departamento do Meio Ambiente

Procedimentos para Licenciamento Ambiental

Obras Civis

14. Informações sobre a previsão de abastecimento de água, sistema de tratamento de esgotos e gerenciamento de resíduos. No caso de abastecimento por poço tubular profundo deverá ser apresentada outorga fornecida pelo DRH/SEMA, nos termos da Resolução DRH nº 91/2011. O tratamento dos esgotos deverá ser executado através de sistema coletivo ou ETE, de forma a atender as normas vigentes. Quanto aos resíduos deverá ser apresentado plano de gerenciamento elaborado por profissional legalmente habilitado.
15. Declaração informando se a gleba localiza-se no Bioma Mata Atlântica, conforme Lei Federal nº 11.428/06, bem como se a gleba localiza-se inserida na poligonal da Mata Atlântica, conforme Decreto Estadual 36.636/96.
16. Declaração sobre a existência de áreas a serem desapropriadas para a instalação do empreendimento;
17. Declaração do responsável técnico referente à área estar sujeita a alagamento/ inundação e, em caso positivo, apresentar documento oficial informando a cota máxima de inundação;
18. Identificação dos impactos ambientais que advirão da implantação do empreendimento sobre os meios diagnosticados e plano de controle ambiental contendo as propostas de medidas mitigadoras e compensatórias aos impactos identificados.

Na solicitação de LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI):

1. Requerimento de solicitação de Licença de Instalação (LI);
2. Formulário de dados preenchido;
3. Cópia do CNPJ ou do CPF do requerente. Em caso de representante legal deverá ser apresentada procuração simples, documento comprobatório de representação legal e cópia do documento de identidade do procurador;
4. Matrícula do Registro de Imóveis atualizada (180 dias) e comprovante de propriedade ou posse do imóvel se houver;
5. Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento;
6. Cópia da Licença Prévia concedida;
7. Atendimento das exigências constantes na Licença Prévia concedida item "Documentos com vistas à obtenção da Licença de Instalação";
8. Descrição técnica geral do empreendimento com informações sobre as estruturas a serem construídas, juntamente com quadro de áreas;
9. Imagem de satélite (Google Earth) com a indicação do empreendimento e da região que o cerca;
10. Projeto Executivo do empreendimento devidamente aprovado pelo setor de engenharia, contemplando todas as estruturas a serem construídas, acompanhado da respectiva ART do responsável técnico pelo projeto e execução;
 - 10.1. Plantas do empreendimento (ver observações abaixo – Item 02), com indicação e nomeação das estruturas a serem instaladas no local, indicação dos acessos existentes e os de projeto, manchas de vegetação, corpos hídricos, delimitação das áreas de APP, entre outras informações relacionadas aos aspectos ambientais;
 - 10.2. Projeto executivo de drenagem pluvial devidamente aprovado pelo setor de engenharia, contemplando medidas de retenção e detenção das águas pluviais;
 - 10.3. Imagem de satélite (Google Earth) com a indicação das estruturas existentes e as que serão instaladas no local, indicação dos acessos, manchas de vegetação, corpos hídricos, delimitação das áreas de preservação permanente (APPs), entre outras informações que digam respeito ao meio ambiente;
 - 10.4. Relatório fotográfico da área de implantação do empreendimento;
11. Plano de Manejo da vegetação a ser suprimida contendo o cálculo da reposição florestal obrigatória correspondente e Projeto paisagístico contemplando o plantio de espécimes arbóreo nativas do Rio Grande do Sul, acompanhados de ART do responsável técnico;
12. Declaração de viabilidade da Companhia de Saneamento quanto ao abastecimento de água potável e de tratamento do esgoto. Em caso de indisponibilidade de sistema de tratamento público dos esgotos deverá ser proposto estrutura compatível, composto de sistema coletivo ou ETE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Departamento do Meio Ambiente

Procedimentos para Licenciamento Ambiental

Obras Civis

13. Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Líquidos, acompanhado de ART do técnico responsável pelas informações prestadas quando necessário;
14. Programa de Supervisão Ambiental (dos meios físico e biótico) que contemple as medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias, acompanhado do plano de monitoramento ambiental com a indicação das ações a serem desenvolvidas, agentes, prazos e objetivos, acompanhados de ART do técnico responsável;
15. Diagnóstico e Programa de Recuperação dos Passivos Ambientais (áreas de empréstimo, bota-fora, intervenção em APP, realocação de construções, etc.) a ser desenvolvido durante as obras de implantação do empreendimento, citando nome e nº da ART dos responsáveis técnicos;
16. Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, citando nome e nº da ART dos responsáveis técnicos, nos termos da Resolução CONAMA nº 307/02 e Lei Federal nº 12.305/10;
17. Cronograma físico da obra e de implantação dos programas ambientais.

Na solicitação de LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO):

1. Requerimento de solicitação de Licença de Operação (LO);
2. Formulário de dados preenchido;
3. Cópia do CNPJ ou do CPF/CIC;
4. Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento (Lei Municipal nº 2437/2005);
5. Cópia da Licença de Instalação;
6. Atendimento das exigências constantes na Licença de Instalação concedida no item “Documentos com vistas à obtenção da Licença de Operação”;
7. Declaração assinada pelo empreendedor informando que houve cumprimento das condições e restrições da Licença de Instalação, bem como de não ter havido nenhuma alteração da atividade ora licenciada, salientando-se que qualquer alteração (processo, produção, área física, etc.) deverá ser previamente avaliada pela DMA;
8. Imagem de satélite (Google Earth) com a indicação do empreendimento e da região que o cerca;
9. Descrição geral do empreendimento contendo:
 - 9.1. Descrição das estruturas construídas;
 - 9.2. Plantas (ver observações abaixo – Item 02) com indicação e nomeação das estruturas construídas, manchas de vegetação (matas nativas em diferentes estágios sucessionais, vegetação exótica, vegetação de áreas úmidas e campo), corpos hídricos (rios, arroios, banhados, nascentes, lagos naturais e artificiais), delimitação das áreas de APP (considerando recursos hídricos, topos de morro e declividades), entre outras informações que digam respeito ao meio ambiente;
 - 9.3. Quadro de áreas;
 - 9.4. Memorial descritivo das atividades a serem desenvolvidas na operação do empreendimento;
10. Imagem de satélite (Google Earth) com a indicação do empreendimento e das estruturas construídas;
11. Relatório fotográfico da situação atual do empreendimento;
12. Relatório das atividades e resultados do Programa de Supervisão Ambiental (meio físico e biótico) acompanhado de ART do técnico responsável pelas informações prestadas;
13. Termo de Compromisso assinado pelo empreendedor ou responsável técnico sobre o Plano de Monitoramento dos Efluentes lançados, apresentando laudo analítico contemplando os principais parâmetros ambientais previstos na Resolução CONAMA 430/11.

Na solicitação de LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) sem haver LP/LI anteriores (REGULARIZAÇÃO):

1. Requerimento de solicitação de Licença Operação (LO);
2. Formulário de dados preenchido;
3. Cópia do CNPJ ou do CPF/CIC;
4. Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento (Lei Municipal nº 2437/2005);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Departamento do Meio Ambiente

Procedimentos para Licenciamento Ambiental

Obras Civis

5. Descrição geral do empreendimento a ser regularizado contemplando as unidades existentes e as suas características técnicas, contendo:
 - 5.1. Imagem de satélite (Google Earth) com a indicação do empreendimento e da região que o cerca;
 - 5.2. Planta (ver observações abaixo – Item 02) com indicação e nomeação das estruturas existentes, manchas de vegetação (matas nativas em diferentes estágios sucessionais, vegetação exótica, vegetação de áreas úmidas e campo), vias de acesso, corpos hídricos (rios, arroios, banhados, nascentes, lagos naturais e artificiais), áreas de APP (considerando recursos hídricos, topos de morro e declividades), entre outras informações que digam respeito aos aspectos ambientais;
 - 5.3. Imagem de satélite (Google Earth), com a indicação das estruturas existentes no local, indicação dos acessos, manchas de vegetação, corpos hídricos, delimitação das áreas de preservação permanente (APPs), entre outras informações que digam respeito aos aspectos ambientais;
 - 5.4. Quadro de áreas com superfície a ser licenciada (em m²), estruturas existentes, manchas de vegetação e acessos;
 - 5.5. Coordenadas geográficas (graus, minutos e segundos – Datum SIRGAS, 2000);
6. Relatório fotográfico da situação atual do empreendimento;
7. Fluxograma simplificado das atividades desenvolvidas no empreendimento;
8. Declaração assinada pelo empreendedor informando sobre o sistema de abastecimento de água e de tratamento dos esgotos existentes e aspectos de sua manutenção;
9. Termo de Compromisso assinado pelo empreendedor ou responsável técnico sobre o Plano de Monitoramento dos efluentes lançados e sua apresentação anual;
10. Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, citando nome e nº da ART dos responsáveis técnicos;
11. Programa de Supervisão Ambiental (meio físico e biótico) que contemple plano de monitoramento ambiental, indicação das ações a serem acompanhadas, agentes, prazos e objetivos, acompanhados de ART do técnico responsável pelas informações prestadas;
12. Laudo de Cobertura Vegetal da área do empreendimento contendo o levantamento detalhado contendo a relação de espécies vegetais existentes na área, com indicação da abundância (nº de indivíduos por ha), seus estágios sucessionais, conforme Resolução CONAMA nº 33/94, convalidado pela Resolução CONAMA nº 388/07, família botânica a que pertence nome científico e vulgar (comum), bem como a identificação das espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e imunes ao corte (conforme Lei Estadual nº 9519/92, Portaria do IBAMA nº 37-N/92 e Decreto Estadual nº 42099/03), acompanhado de relatório fotográfico que caracterize o local e as informações apresentadas e da ART do responsável técnico pelas informações prestadas;
13. Identificação e caracterização das ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) incidentes sobre a gleba (banhados, cursos d'água, nascentes, reservatórios artificiais de água, lagos, lagoas, topos de morros e montanhas, dunas, locais de refúgio ou reprodução de aves migratórias ou da fauna ameaçada de extinção), conforme Código Florestal Federal – Lei 12.651/12, Resoluções CONAMA 302/02 e 303/02, Código Estadual do Meio Ambiente – Lei Estadual 11520/2000.
14. Laudo geológico da área proposta contendo:
 - 14.1 Descrição geológica local, aspectos geotécnicos quanto à estabilidade do terreno para o uso proposto e duas seções geológicas, perpendiculares entre si, especificando tipo e altura de cada camada até a profundidade de três metros, com marcação de altura do nível freático, quando este ocorrer;
 - 14.2 aspectos da geomorfologia e hidrogeologia local com a descrição dos principais impactos e medidas mitigadoras e serem implantadas;
 - 14.3 ART do responsável técnico pelas informações prestadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Departamento do Meio Ambiente

Procedimentos para Licenciamento Ambiental

Obras Civis

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. Para protocolar qualquer solicitação de documentos para o Licenciamento Ambiental na FMMA é necessária a apresentação de **REQUERIMENTO (modelo específico para cada atividade)**, preferencialmente em papel timbrado da empresa. No caso da empresa ser representada por terceiro, o requerimento deve ser acompanhado de procuração legal do empreendedor específica para este caso.
2. As **plantas** apresentadas deverão obedecer à correta forma de **dobradura** (conforme **NBR 6492** – Representação de Projetos de Arquitetura) e/ou colocadas em plásticos com furos, a fim de que possam ser facilmente inseridas dentro do processo administrativo.
3. Dependendo das particularidades da atividade em questão, poderá o Departamento de Meio Ambiente, solicitar **complementação das informações** apresentadas, a fim de proporcionar um melhor embasamento na análise da solicitação.
4. A omissão de documentos e informações técnicas resultará em **indeferimento da licença ambiental** por inconsistência técnica e demais medidas legais cabíveis.
5. A ausência da apresentação de algum dos itens listados obriga o empreendedor a apresentar justificativa para tal fato.
6. Solicita-se **respeitar a ordem de numeração** em que os documentos descritos acima estão mencionados quando no ato da solicitação da análise do pedido.
7. Todos os documentos (laudos, testes, plantas, levantamentos, informações, etc.) devem ser encaminhados com **assinatura do técnico responsável habilitado**, constando o nome, qualificação, registro profissional, endereço e telefone para contato, com **emissão de ART** devidamente registrada no Conselho de Classe correspondente.
8. Se houver necessidade de apresentação de algum **Plano de Monitoramento** ou **Resultados de Ensaios**, estes somente deverão ser apresentados ao Departamento de Meio Ambiente na forma de **Relatório Conclusivo** dos itens avaliados ou monitorados, juntamente com **Análise Evolutiva dos Resultados**, conforme periodicidade das informações coletadas e informadas.
9. Encaminhar apenas **uma via** da documentação para análise.
10. Não é necessário encadernar os documentos.
11. Quando no ato de protocolo do requerimento será fornecida numeração do processo administrativo. Consultas, informações e complementações deverão fazer referência a essa numeração.
12. Passivo ambiental: é o conjunto de obrigações que os empreendedores públicos e privados têm com a natureza e com a sociedade, destinadas a promover investimentos para a correta remediação, recuperação, restauração e melhoria da qualidade ambiental visando compensar a degradação causada por disposição de resíduos, destruição da biodiversidade e serviços ecossistêmicos originariamente prestados pela área afetada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Departamento do Meio Ambiente

Procedimentos para Licenciamento Ambiental

Obras Civas

13. Quadro sintético de todos os profissionais envolvidos no empreendimento deverá constar na apresentação do pedido de licenciamento, em todas as etapas (LP, LI e LO), conforme abaixo:

Projeto/Estudo	Responsável técnico	Registro Prof.	ART
Projeto Arquitetônico			
Laudo de cobertura vegetal			
Laudo Geológico			
Plano de Controle Ambiental			
Projeto do Sistema de Tratamento dos esgotos			
Plano de gerenciamento de resíduos da construção e demolição			
Outros			